



57ª SESSÃO ORDINÁRIA – 07/10/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 14/10/2025
Helano Segundo
1º Secretário

Ata da quinquagésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, na sua décima nona legislatura e no seu segundo período ordinário de dois mil e vinte e cinco. No sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sua sede Edifício Casa Otacílio Jurema, na Alameda Doutor Sabino Rolim Guimarães, sem número, nesta cidade, realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Lindberg Lira de Souza e secretariada pelos vereadores Antônio Helano Vieira da Silva Segundo e Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro, primeiro secretário e segundo secretário respectivamente. Compareceram à sessão os vereadores: Luzia Trajano de Sousa, Rodrigo Lira Damascena, Fábio Borges Leite, Marcos Antônio Gomes da Silva, Victor Bruno Gonçalves Dias, Roberto Santana de Figueiredo, Lamarque Barros Campos de Sousa, Francisco Neto Damascena, Sara Sheyla Santana Alves, João Lins de Sousa. O Presidente abriu a sessão e convidou, para a leitura do Salmo, a vereadora Sara Sheyla Santana Alves. Após a leitura do Salmo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da 54ª SESSÃO ORDINÁRIA, a qual foi aprovada. O Primeiro Secretário seguiu fazendo a leitura do material de expediente da primeira secretaria, que constou o seguinte: PARECER: A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu para a análise o PROJETO DE LEI N° 78/2025 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei n°1.584/2005 e a Lei n°1.806/2008 que tratam sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Cajazeiras-PB e dá outras providências, o qual teve parecer favorável a sua aprovação do referido projeto. PARECER: A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social recebeu para a análise o PROJETO DE LEI N° 78/2025 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei n°1.584/2005 e a Lei n°1.806/2008 que tratam sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Cajazeiras-PB e dá outras providências, o qual teve parecer favorável a sua aprovação do referido projeto. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para a análise o PROJETO DE LEI N° 78/2025 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei n°1.584/2005 e a Lei n°1.806/2008 que tratam sobre o Plano de



Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Cajazeiras-PB e dá outras providências, o qual teve parecer favorável a sua aprovação do referido projeto. EMENDA MODIFICATIVA DE PLENARIO AO PROJETO DE LEI Nº 78/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “Fica alterado a Minuta do texto original, e as redações dos Art. 32, Parágrafo Único, Art.41, Art. 46, Art. 47 e Art. 51 do projeto de Lei Nº 78/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal”. EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 78/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: Acrescenta a seguinte frase ao projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Art.1º - Ao final do Art. 5, inciso VI alínea “c”, acrescenta-se a seguinte frase: “RESGUARDADO OS DIREITOS ADQUIRIDOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE INGRESSARAM NA CARREIRA ATÉ A PROMUGAÇÃO DESTA LEI”. ART. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da aprovação. Plenário Da Câmara Municipal De Cajazeiras-PB, 07 de outubro de 2025. PRESIDENTE: Lindberg Lira De Souza; 1º SECRETÁRIO: Antônio Helano V. da S. Segundo e 2º SECRETÁRIO: Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro. REQUERIMENTO Nº 35/2025 do vereador Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro solicitando à Exma. Prefeita de Cajazeiras Maria do Socorro Delfino Pereira, à Secretária de Planejamento, Elis Regina, e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, Breno Pires, a instalação de um centro de treinamento esportivo nas instalações do Estádio Higino Pires Ferreira. REQUERIMENTO Nº 36/2025 do vereador Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro solicitando à Exma. Prefeita de Cajazeiras Maria do Socorro Delfino Pereira, à Secretária de Planejamento, Elis Regina, e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, Breno Pires, a instalação de bebedouros públicos nas vias em que há uma grande circulação de pessoas praticando exercícios físicos como Leblon, Estrada do Amor e Avenida Francisco Arcanjo de Albuquerque. REQUERIMENTO Nº046/2025 da Vereadora Raelsa Borges solicitando da presidência que fosse realizada uma Sessão Itinerante do Poder Legislativo, na comunidade do Sítio Cocos, na EMEIEF Antônio de Sousa Dias, Zona Rural de Cajazeiras – PB, ainda no corrente ano, antes do recesso parlamentar. REQUERIMENTO Nº 53/2025 do vereador Rodrigo Lira Damascena solicitando uma nova data para a Audiência Pública do PROCON, na ocasião farão a apresentação dos trabalhos desenvolvidos no decorrer deste ano.



REQUERIMENTO S/N 2025 do vereador Alysson Américo de Oliveira solicitado da presidência MOÇÃO DE APLAUSOS, ao time Atlético de Cajazeiras-PB, em reconhecimento à brilhante campanha e histórica conquista, que culminou com o retorno do clube à elite do Campeonato Paraibano de Futebol. REQUERIMENTO S/N 2025 do vereador Alysson Américo De Oliveira solicitado da presidência MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Senhor Sandro Lindomar de Sá (popularmente conhecido como "Sandro da Bolo Bão"). Pela brilhante realização da IX Caminhada Franciscana de 2025, evento de grande relevância religiosa e cultural, que ocorreu na madrugada do dia 04 de outubro de 2025, com saída da cidade de Cajazeiras-PB com destino ao município de São João do Rio do Peixe-PB. REQUERIMENTO N°32/2025 da vereadora Luzia Trajano de Souza solicitando da presidência MOÇÃO DE APLAUSOS aos seguintes policiais militares, pela brilhante atuação e coragem de serviço: 2º Sargento - Raimundo Silva Nogueira – matrícula: 523.326-7 e 3º Sargento - Antônio Lacerda da Silva Junior - matrícula: 522.195-1. Em seguida, o Presidente solicitou ao segundo secretário para fazer a leitura do material de expediente da segunda secretaria, que constou o seguinte: JUSTIFICATIVA: o vereador Alysson Américo de Oliveira justificou a sua ausência na presente sessão, pois estava acompanhando a sua esposa em tratamento de saúde. OFÍCIO N°:0116/2025-Prefeitura de Cajazeiras, Secretaria de Finanças. Assunto: encaminhamento do balanço do mês de agosto de 2025. Em seguida, o Presidente colocou todos os requerimentos verbais e escritos em um só processo de votação, os quais todos foram devidamente aprovados. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a EMENDA MODIFICATIVA DE PLENARIO AO PROJETO DE LEI N° 78/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “Fica alterado a Minuta do texto original, e as redações dos Art. 32, Parágrafo Único, Art.41, Art. 46, Art. 47 e Art. 51 do projeto de Lei N° 78/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal”, a qual foi aprovada. Em seguida, colocou em votação a EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 78/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: Acrescenta a seguinte frase ao projeto de Lei n° 78/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Art.1º - Ao final do Art. 5, inciso VI alínea “c”, acrescenta-se a seguinte frase: “RESGUARDADO OS DIREITOS ADQUIRIDOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE INGRESSARAM NA



CARREIRA ATÉ A PROMUGAÇÃO DESTA LEI". ART. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da aprovação. Plenário Da Câmara Municipal De Cajazeiras-PB, 07 de outubro de 2025, a qual também foi aprovada. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o PARECER da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras ao PROJETO DE LEI Nº 78/2025 de autoria do Executivo, o qual foi aprovado com a maioria de nove votos e com três abstenções dos seguintes vereadores: Luzia Trajano de Sousa, Victor Bruno Gonçalves Dias e Lamarque Barros Campos de Sousa. Em sequência, colocou em votação o PARECER da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao PROJETO DE LEI Nº 78/2025 de autoria do Executivo, que foi aprovado com a maioria de nove votos e com três abstenções dos seguintes vereadores: Luzia Trajano de Sousa, Victor Bruno Gonçalves Dias e Lamarque Barros Campos de Sousa. Posteriormente, colocou em votação o PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI Nº 78/2025 de autoria do Executivo, que foi aprovado com a maioria de nove votos e com três abstenções dos seguintes vereadores: Luzia Trajano de Sousa, Victor Bruno Gonçalves Dias e Lamarque Barros Campos de Sousa. Pela ordem, a vereadora Luzia Trajano justificou a sua abstenção pela razão do Projeto em discussão não abranger todos os servidores, ficando restrito aos professores. Pela ordem, o vereador Lamarque Barros também se absteve ao Projeto em discurso pelas mesmas razões da vereadora Luzia Trajano. Pela ordem, a vereadora Sara Sheyla orientou a bancada a votar a favor da aprovação do Projeto em discussão. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 78/2025 de autoria do Executivo, que foi aprovado com a maioria de nove votos e com três abstenções dos seguintes vereadores: Luzia Trajano de Sousa, Victor Bruno Gonçalves Dias e Lamarque Barros Campos de Sousa. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Plenário Edmilson Feitosa Cavalcante. Em 07 de outubro de 2025.

PRESIDENTE..... *Lindbergo Lima de Souza*
1º SECRETÁRIO..... *Helaine F. Segundo*
2º SECRETÁRIO..... *Luiz Carlos*